## LEI Nº 723 DE 02/03/2004.

## Dispõe sobre denominação da Usina de Triagem e Compostagem de lixo.

O povo do Município de Fortaleza de Minas (MG), através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Francisco Amâncio Lopes" a Usina de Triagem e Compostagem de lixo, localizada no Bairro Rural Barra das Areias neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, 02 de março de 2004.

Gabriel Lourenço de Queiroz Presidente

> José Nelson de Souza Vice-Presidente

Moacir Aparecido de Queiroz Secretário